



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de evento, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, montagem, desmontagem, manutenção, fornecimento de alimentação e bebidas e ambientação do Seminário de Gestão CRCSE - Biênio 2024/2025, que será realizado no período de 14 a 15 de março de 2024, em Aracaju/SE - Processo nº 9079608110000247.000008/2024-61.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) funcionários (as) abaixo relacionadas para comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, como montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas, apoio logístico e ambientação para realização do Seminário de Gestão CRCSE - Biênio 2024/2025, que será realizada no período de 14 a 15 de março de 2024, em Aracaju/SE - Processo SEI nº 9079608110000247.000008/2024-6:

§ Thiago Conceição Mendonça - matrícula 00052, coordenador;

§ Marylia Grazielle Barreto Oliveira - matrícula 0090;

§ Marta Maria Costa Nunes - matrícula 0008; e

§ Gabriela Marques Silca – matrícula 0091.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos per@nentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 19/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204765** e o código CRC **ECD FED38**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000008/2024-61

SEI nº 0204765